Lido na Sessão
11 MAR. 2024
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 155/2024

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO VITÓRIA RÉGIA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Vitória Régia, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são destinadas a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção;

Considerando que estas são as portas de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais;

Considerando que os usuários da rede de saúde pública municipal, residentes no Bairro Vitória Régia e bairros circunvizinhos são atendidos no Posto Central, sendo considerados área descoberta;

Considerando que os usuários da rede de saúde pública da referida localidade, por se enquadrarem como pertencentes a área descoberta, têm mais dificuldade quando necessitam atendimento médico, devido a quantidade de fichas diária disponibilizadas, que não atendem a demanda da população;

Considerando que dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância, por estar intimamente atrelado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana;

Considerando que com a construção de uma UBS na localidade estará proporcionando atendimento mais próximo aos moradores do referido bairro, bem como, poderá atender ainda, os moradores dos Bairros Parque Universitário, Eco Ville, Flor do Cerrado, Taiamã I, garantindo mais conforto, visto que estes não terão que se deslocar até outras UBS's demasiadamente distantes;

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br

Considerando que é através do direito à saúde que coexistem outros direitos, posto que sem que haja bem-estar físico e mental, não haverá dignidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de março de 2024.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

GILBERTO BANANEIRO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone (66) 3545-7200 – CEP: 78.890.161– Sorriso/MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br